316ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. Ata. Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, reúne-se o Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de modo online, por sistema de videoconferência (Google Meet), devido a pandemia de COVID-19, respeitando as regras de distanciamento social, sob a Presidência da Senhora Diretora, Professora Doutora Margaret de Castro, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Klaus Hartmann Hartfelder, Luis Vicente Garcia, Roberto do Nascimento Silva, Débora Bevilaqua Grossi, Lourenço Sbragia Neto, Paulo Louzada Junior, Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia, Lucila Leico Kagohara Elias, Aguinaldo Luiz Simões, Francisco José Cândido dos Reis, Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues, João Paulo Dias de Souza, Wilson Marques Junior, Fabiana Cardoso Pereira Valera, Alfredo Ribeiro da Silva, Sonir Roberto Rauber Antonini, Antonio Carlos dos Santos, Paula Garcia Chiarello, Mariana Kiomy Osako, como convidado Daoud Hibrahim Elias Filho. Secretariou a Sessão a Senhora Renata Aparecida Terra Cazarotti, Assistente Técnico Acadêmico da Faculdade. Constatada a existência de quórum, inicia-se a Sessão. ***1. EXPEDIENTE - 1.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 314ª SESSÃO ORDINÁRIA. Senhora Presidente:*** "Coloco em discussão a Ata da 314ª Sessão Ordinária. Não havendo manifestação, está em votação". Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado – Sim: 19 (dezenove), Abstenção: 01 (uma). Total: 20 (vinte). ***1.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 315 ª SESSÃO ORDINÁRIA. Senhora Presidente:*** "Coloco em discussão a Ata da 315ª Sessão Ordinária. Não havendo manifestação, está em votação". Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado – Sim: 19 (dezenove), Abstenção: 01 (uma). Total: 20 (vinte). **1.3. COMUNICAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE: a)** Os alunos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) ganharam um novo espaço de integração, que abrigará os Centros Acadêmicos e as Atléticas dos cursos de Ciências Biomédicas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Informática Biomédica, Nutrição e Metabolismo e Terapia Ocupacional. O Centro de Vivência das Ciências da Saúde foi inaugurado no dia 14 de fevereiro e contou com a presença do Reitor Vahan Agopyan e do Vice-Reitor Antonio Carlos Hernandes, além de outros dirigentes da Universidade. A atual Diretoria se sente muito satisfeita por entregar esse Centro de Vivência aos outros cursos de saúde da FMRP-USP. O espaço de 364 metros quadrados tem sala de vivência, sala de reunião e cozinha. Localizada entre o Prédio Central e o Anexo A, a construção foi totalmente reformada pela Diretoria da Faculdade, que também cedeu mobiliário e eletrodomésticos. A utilização, gestão e manutenção do Centro de Vivência, porém, serão de responsabilidade dos alunos, desde que todas as normas da USP sejam respeitadas. **b)** No último dia 06 de março recebemos ofício do Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes, Vice-Reitor da USP informando que a Comissão de Avaliação Institucional (CAI) irá, a partir de abril, iniciar visitas às Unidades com o objetivo de aproximar a Comissão de Avaliação Local da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e, ao mesmo tempo, buscar auxiliar no diagnóstico de dificuldades ao Projeto Acadêmico Institucional e partilhar possíveis soluções. A visita incluirá reunião com o Dirigente e a Comissão de Avaliação Local, em que

se discutirá eventual necessidade de adequação do Projeto Acadêmico Institucional, bem como colaborar na busca de alternativas que sustentem o progresso da Unidade, ressaltando o papel positivo da avaliação longitudinal. As visitas iniciam-se em abril de 2020 com término previsto para agosto. Considerando o fim do meu mandato, achei melhor agendar a reunião com a CAI para junho/2020 (se isso for possível considerando a situação de pandemia de COVID-19), quando então a CAI poderá se reunir com o novo Diretor. **c)** 3 - No dia 10 de março foi publicada no Diário Oficial a Portaria D. Nº 008/2020 que dispõe sobre a eleição para escolha de Diretor e Vice-Diretor da FMRP-USP, considerando o término do meu mandato no dia 30 de maio. A eleição está prevista para ser realizada no dia 06 de maio, na forma de chapa, por meio de sistema eletrônico de votação. No período de 25 de março a 03 de abril a Assistência Técnica Acadêmica recebeu a inscrição de uma única Chapa composta pelos candidatos – Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani (candidato à Diretor) e Prof. Dr. Jorge Elias Júnior (candidato à Vice-Diretor). Está aberto um novo período de inscrição de 08 de abril a 17 de abril de 2020, conforme previsto na Portaria acima citada. Foi criada uma aba no site da FMRP – "Eleição Diretoria", nessa aba está disponível a Portaria citada, os modelos de Requerimento para Inscrição de Chapa, de Desincompatibilização de funções, assim como o Plano de Gestão da Chapa Inscrita e a Informação da Comissão Eleitoral na qual defere a inscrição da chapa inscrita. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto à Assistência Técnica Acadêmica. **d)** No último dia 13 de março assinei Portaria designando um Grupo de Trabalho composto por seis Representantes dos Departamento da área básica, Representante da Comissão de Pesquisa e as Assistentes Administrativa e Financeira, com o objetivo de analisar, revisar e atualizar o Projeto do Prédio do Ciclo Básico e para que em até 180 dias apresentem uma proposta para a Diretoria. O GT será coordenado pelo Vice-Diretor da FMRP/USP. **e)** No dia 27 de janeiro de 2020 assinei Portaria constituindo o Comitê de Integridade Científica e Boas Práticas em Pesquisa no âmbito da FMRP-USP, foi criado um site – **cip.fmrp.usp.br**, com várias informações e espaço inclusive para dúvidas, sugestões e denúncias. **f)** O treinamento dos recursos humanos da USP é essencial para o bom desempenho da Universidade e tradicionalmente são alocados às Unidade recursos orçamentários específicos para a promoção de programas de treinamento e aperfeiçoamento de seus servidores técnicos e administrativos, exceto cursos regulares de graduação e pós-graduação. **g)** A aplicação destes recursos abrange uma gama variada de áreas de treinamento, com destaque para informática, redação técnica, treinamento para técnicos de laboratórios e treinamento sobre licitação e contratos. Na FMRP esse valor orçamentário para 2020 foi de R$61.482,00 (R$5.123,50/mês). **g)** ***O Programa de Atração e Retenção de Talentos – PART*** - Tem a finalidade de valorizar doutores recém-titulados, de todas as áreas do conhecimento, que estejam desenvolvendo suas pesquisas na USP, oferecendo a oportunidade de serem agentes ativos para desenvolver suas competências e habilidades visando o ensino de graduação. A Universidade recebeu 665 inscrições eo Comitê Gestor aprovou 220 pós-doutores, sendo que

a FMRP-USP recebeu 14 pós-doutores para atuar como prof.Colaborador III, com jornada de 8 horas semanais, na categoria MS-3.1.

Lista de Aprovados Final – FMRP

Nome	**Departamento**
Ana Carolina Bueno de Queiros Arruda	Puericultura e Pediatria
Ana Paula Crestani	Neurociências e Ciências do Comportamento
Carolina Nicoletti Ferreira	Ciências da Saúde
Denise Martineli Rossi	Ciências da Saúde
Elaine Zayas Marcelino da Silva	Biologia Celular Molecular e Bioagentes Patogênicos
Ernna Hérida Domingues de Oliveira	Genética
Gilberto Gambero Gaspar	Clínica Médica
Livia Castro Crivellenti	Medicina Social
Michele Gomes da Broi	Ginecologia e Obstetrícia
Milene Rodrigues Camilo	Neurociências e Ciências do Comportamento
Nayla de Souza Pitangui	Biologia Celular Molecular e Bioagentes Patogênicos
Priscila Giacomo Fassini	Clínica Médica
Rebeca Antunes Beraldo	Clínica Médica
Sara Cristina Hott	Farmacologia

h) Preocupada com o número horas desempenhadas pelos docentes em cursos de extensão, gostaria de solicitar aos Chefes de Departamento atenção para Resolução 7271/2016, especificamente para os artigos 18, 19, 20 e 21 e solicito ampla divulgação no âmbito dos Departamentos. Subseção III – Atividades simultâneas sujeitas a credenciamento do docente em RDIDP. Artigo 18 – Ao docente em RDIDP, desde que credenciado e mediante a prestação das informações devidas, admite-se a prática de atividades simultâneas com remuneração, em caráter esporádico, compreendendo, entre outras, convênios, assessoria ou participação em cursos de extensão, observados os termos deste ED. Artigo 19 – O docente em RDIDP credenciado poderá participar de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação, de caráter institucional, realizados com entidades externas, mediante convênio ou contrato, por prazo determinado.

§ 1° – A regularidade da participação do docente é condicionada à aprovação do projeto e formalização do convênio ou contrato pelas instâncias competentes, de acordo com a regulamentação de convênios da Universidade. § 2° – O tempo dedicado pelo docente em RDIDP, regularmente credenciado, às atividades relacionadas aos convênios e contratos previstos no *caput*, somadas às de assessoria referidas no artigo 20, não poderá ultrapassar as 8 (oito) horas semanais. § 3° – Quando se tratar de convênio de pesquisa ou programa especial de agência oficial de fomento em que o objeto do ajuste corresponda à atividade de pesquisa prevista no projeto acadêmico do docente, o limite de tempo referido no § 2° poderá ser elevado, a juízo da Comissão de Pesquisa e demais instâncias competentes para apreciação do mérito do convênio na Unidade, as quais autorizarão a alocação de tempo para o caso concreto, comunicando a decisão à CERT. Artigo 20 – O docente em RDIDP credenciado poderá realizar atividades de assessoria, tais como elaborar pareceres científicos e responder a consultas sobre assuntos especializados, realizar ensaios ou análises, exercer atividades de consultoria, perícia, assistência, orientação profissional e curadoria externa de museus, visando a aplicação e difusão dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos que se caracterizam pela sua relevância para a sociedade ou para a Universidade. § 1° – O tempo dedicado às atividades a que se refere este artigo será limitado a 8 (oito) horas semanais, observado o artigo 19, § 2° – O docente que infringir o disposto no § 1° deste artigo será excluído do regime. § 3°- As atividades de assessoria devem ser submetidas à autorização, de maneira individualizada, a cada evento, pelo Conselho do Departamento e Congregação ou CTA. § 4° – Nos casos em que a urgência for justificada, o Diretor da Unidade, após apreciação do Departamento, poderá autorizar a realização dos serviços a que se refere o *caput* deste artigo, *ad referendum* da Congregação ou CTA. Artigo 21 – O docente em RDIDP credenciado poderá participar de cursos de extensão universitária oferecidos pela Universidade, percebendo remuneração por essa atividade. § 1° – O limite de participação remunerada na atividade referida no *caput* é de 36 (trinta e seis) horas semestrais. § 2° – Os recursos para pagamento do docente somente poderão provir de fontes estranhas ao orçamento concedido pelo Governo do Estado à Universidade. § 3° – A regularidade da participação do docente é condicionada à aprovação do curso pelas instâncias competentes, de acordo com a regulamentação própria da Universidade. § 4°- É vedada a participação remunerada em curso oferecido por instituição distinta da USP, exceto quando se tratar de instituição pública. ***1.3. PALAVRA AOS CONSELHEIROS: Conselheiro Paulo Louzada Junior***: "Eu gostaria de fazer um comentário referente as comunicações. Devido ao fato de estar na CAPES na Medicina 1, estávamos avaliando as APCNs, os pedidos de cursos novos na pós-graduação, e, por coincidência, duas propostas de cursos novos constavam docentes da nossa Faculdade. Não vou citar nomes, mas eles prestam assessoria para esses programas, e esses docentes estavam listados nos programas com uma dedicação de quarenta horas semanais. Obviamente o docente não colocou essas quarenta horas, mas o programa coloca, sem conhecimento ou aprovação destes. Essa situação pode dar algum problema para o docente, pois eles são contratados em regime RDIDP e ele estaria burlando

o regime de dedicação exclusiva. Assim, recomento que os docentes que prestam este tipo de assessoria chequem essas informações com o PPG que assessora, pois esta situação pode ocasionar problemas administrativos futuros para eles". ***Senhora Presidente:*** "É por essa razão que coloquei essa informação nas comunicações para a chefia de departamento pois nós, docentes, somos os responsáveis pelas informações e, nós chefes, pela checagem e encaminhamento para a CERT". ***Conselheiro Sonir Roberto Rauber Antonini:*** "A participação dos docentes nos outros cursos, como por exemplo, de Bauru, entra nessa carga horária, ou por ser da USP não conta?" ***Senhora Presidente:*** "Dentro da USP não conta, o docente que vai para Bauru não tem problema, mesmo porque o que ele recebe é uma diária, não recebe salário extra". ***Conselheira Lucila Leico Kagohara Elias:*** "Eu gostaria de registrar nessa reunião que nesse mês de abril comemoramos os 60 anos da carreira acadêmica do Professor Antunes. Como todos sabem ele ainda está em atividade e fez várias contribuições nas diversas áreas da atividade acadêmica, com mais de 350 publicações, mais de oito mil citações, então gostaria de deixar registrada essa homenagem ao Professor Antunes pelos sessenta anos de carreira acadêmica, além disso ele recebeu vários títulos, prêmios, inclusive do Ministério da Ciência e da Tecnologia, e da Presidência do Brasil". ***Senhora Presidente:*** "A Diretoria está preparando uma carta de cumprimento e agradecimentos ao Professor por tudo o que tem feito durante esses anos. Colocarei em votação nesse CTA se o colegiado gostaria de ser incluído nessa carta de parabenização e agradecimento". "Com todas as manifestações no chat sendo a favor pela inclusão do CTA na homenagem, solicito a Professora Lucila que prepare uma carta em nome do CTA com todas essas informações e, além da Diretoria, também mandaremos em nome do CTA." ***Conselheira Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia:*** "Gostaria de comunicar o falecimento ocorrido na tarde de ontem, de um dos servidores de nosso departamento, o senhor Tadeu Franco Vieira, que esteve conosco por muitos anos e passou por várias áreas do Depto e da FMRP". ***Senhora Presidente:*** "Em nome da Diretoria eu demonstro meus sentimentos, eu particularmente trabalhei muito com o senhor Tadeu durante a minha Pós-Graduação. Em nome da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e meu nome pessoal eu sinto muito. Não havendo mais manifestações, passaremos para a Ordem do Dia". ***ORDEM DO DIA*** – Logo de início, a Senhora Presidente sugeriu que os itens 1.1. e 1.2. fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que teve concordância do colegiado: **01. – COMISSÃO DE CORPO DOCENTE -**1.1 - Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO**, COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, até 31/12/2020, junto ao Departamento de Ciências da Saúde - Divisão de Nutrição e Metabolismo. Parecer da Comissão de Corpo Docente. **a) Aceitação da inscrição da candidata: Larissa Rodrigues Neto Angéloco Lourenço. b) Sugestão para composição da Comissão Julgadora.** 1.2. - Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao **Relatório Final da Comissão Julgadora - PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO**

DETERMINADO, COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, até 31/12/2020, junto ao Departamento de Ciências da Saúde - Divisão de Nutrição e Metabolismo. **Candidata: Larissa Rodrigues Neto Angéloco Lourenço. *Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). A Senhora Presidente deu prosseguimento a reunião sugerindo que os itens 1.3 e 1.4 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que novamente teve anuência do colegiado: 1.3. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO**, COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3.1) ou como PROFESSOR CONTRATADO II (MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, até 31/12/2020, junto ao Departamento de Ciências da Saúde - Divisão de Terapia Ocupacional. Claro nº 1251775. Parecer da Comissão de Corpo Docente. **a) Aceitação das inscrições das candidatas: Luciana Buin e Síbila Floriano Landim b) Sugestão para composição da Comissão Julgadora.** Lembrando que foi aceita a inscrição da candidata Luciana Buin e rejeitada a inscrição da candidata Síbila Floriano Landim, por conter irregularidades em seu requerimento de inscrição. 1.4 - Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao **Relatório Final do PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO,** COMO PROFESSOR CONTRATADO II (Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, até 31/12/2020, junto ao Departamento de Ciências da Saúde – Área de Terapia Ocupacional. **Candidata: Luciana Buin.** Claro nº 1251775. Parecer da Comissão de Corpo Docente. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 1.5. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao **Relatório Final do PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO,** COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MS-3), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, até 31/12/2020, junto ao Departamento de Clínica Médica – Divisão de Dermatologia. **Candidata:** Helena Barbosa Lugão. Claro nº 1251791. Parecer da Comissão de Corpo Docente. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). A seguir, a senhora Presidente sugeriu que os itens 1.6 a 1.8 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que teve a anuência do Conselho. 1.6. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao **Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora**. **CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE**, junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço – Área de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. **Candidato**: LUIZ CARLOS CONTI DE FREITAS. 1.7. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao **Relatório Final elaborado pela**

Comissão Julgadora. CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia - Disciplina Bioquímica Estrutural. **Candidata:** TIE KOIDE. Parecer da Comissão de Corpo Docente. 1.8. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao **Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora. CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR,** ref. MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências da Saúde, na área de conhecimento em Nutrição. Cargo/Claro nº 165018. Proc. USP 2019.1.803.17.0. Candidatos: Anderson Marliere Navarro e Alceu Afonso Jordão Júnior. Parecer da Comissão de Corpo Docente. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). Dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente sugeriu que fosse votados em bloco os itens 2.1 a 2.6, sem prejuízo de destaques, o que tem concordância do Conselho: **02. COMISSÃO DE ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS** - 2.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao ***Relatório de Atividades e Solicitação do Departamento de Genética, para que o Professor Doutor Antonio Rossi Filho possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior***. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. 2.2. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao ***Relatório de Atividades e Solicitação do Departamento de Genética, para que o Professor Doutor Ademilson Espencer Egea Soares possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior***. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. 2.3. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao ***Relatório de Atividades e Solicitação do Departamento de Medicina Social, para que o Professor Doutor Jair Lício Ferreira Santos possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior***. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. 2.4. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao ***Relatório de Atividades e Solicitação do Departamento de Medicina Social, para que o Professor Doutor Juan Stuardo Yazlle Rocha possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior***. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. 2.5. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao ***Relatório de Atividades e Solicitação do Departamento de Farmacologia, para que o Professor Doutor Alexandre Pinto Corrado possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior***. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. 2.6. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria, referente ao ***Relatório de Atividades e Solicitação do Departamento de Fisiologia, para que o Professor Doutor José Antunes Rodrigues possa renovar sua participação junto ao Programa de Professor Sênior***. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte).

2.7. ***Solicitação do Departamento de Ciências da Saúde, para que a Professora Doutora Adriana Sparenberg Oliveira possa participar junto ao Programa de Professor Sênior***. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. ***Conselheira Débora Bevilaqua Grossi:*** "Destaco a importância da aprovação desse item para o nosso Departamento, Professora Adriana colaborou muito com uma carga horária considerável e acaba de se aposentar, então ela está se dispondo a exercer essas atividades nesse período e é algo que vai trazer um grande alívio para o Curso de Terapia Ocupacional, é um conforto essa aprovação". ***Senhora Presidente:*** "Não havendo mais manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 2.8. ***Relatório de Encerramento das Atividades do Professor Doutor Reginaldo Ceneviva, dentro do Programa de Professor Sênior, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia***. Parecer da Comissão de Atividades Universitárias. ***Conselheiro Lourenço Sbragia Neto:*** "Agradeço a participação do Professor Ceneviva, que teve uma carreira brilhante, deixou um legado importantíssimo no Hospital das Clínicas, com várias áreas de desenvolvimento, recentemente fui convidado para ir no CER e dar uma olhada no nosso museu, encontrei a tese de aluno, e já tinha apresentações do Ceneviva vendo histologia de câncer de estômago nos anos 50, então fica esse agradecimento público pelo seu legado". ***Senhora Presidente:*** "Não havendo mais manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 03. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - 3.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **RENATO LUIZ GUERINO CUNHA,** Professor Doutor, MS-3, lotado no Departamento de Clínica Médica, solicita transferência para o Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 21 (vinte). 3.2. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **ANDRE LUIZ DE PAULA MOURA,** Técnico de Laboratório, Nível Técnico, lotado no CRID, solicita transferência para o Prefeitura do Campus USP de Lorena, com permuta de funcionário. ***Conselheira Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia:*** "Gostaria de agradecer pelo empenho da Diretoria e da ATAd para que a transferência fosse realizada". ***Senhora Presidente:*** "Não havendo mais manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 04. PROJETOS ACADÊMICOS DOCENTES - 4.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **RENATO LUIZ GUERINO CUNHA**, Professor Doutor, MS-3, Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica. Parecer do relator Prof. Dr. Klaus Hartman Hartfelder. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 21 (vinte). **PAUTA SUPLEMENTAR:** 4.2. **LARISSA DIAS DA CUNHA**, Professora Doutora, MS-3, Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos. Parecer da relatora Profa. Dra. Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo

manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). ***Conselheira Lucila Leico Kagohara Elias:*** "Gostaria de um esclarecimento sobre o encaminhamento do Projeto Acadêmico do Professor João Paulo Camporez". ***Assistente Técnico Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:*** "Esse encaminhamento não entrou em pauta anterior não?" ***Conselheira Lucila Leico Kagohara Elias:*** "Não, porque ele foi admitido oficialmente em fevereiro". ***Assistente Técnica Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:*** "Quando foi feito esse encaminhamento?" ***Conselheira Lucila Leico Kagohara Elias:*** "Acho que foi em meados de março, estávamos em atividade normais no departamento". ***Assistente Técnico Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:*** "Vou verificar e dou um retorno para a senhora". ***Conselheira Lucila Leico Kagohara Elias:*** "Por favor, porque também está naquele prazo dos sessenta dias". ***Assistente Técnico Academico Renata Aparecida Terra Cazarotti:*** "Se for o caso a gente pede um *ad referendum* para a Professora Margaret". ***Conselheira Lucila Leico Kagohara Elias:*** "No departamento de Fisiologia temos uma comissão interna para avaliação de projetos acadêmicos docentes, essa Comissão avaliou e fez um parecer e isso foi encaminhado *ad referendum* pois não teve o Conselho mas já foi encaminhado no mês de março". A seguir, a senhora Presidente sugeriu que os itens 5.1 a 5.6 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que teve anuência do colegiado: 05. CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO - 5.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **ANDREZA CORREA TEIXEIRA,** na função de Professor Contratado III (Doutor), em 12 horas semanais, junto ao Departamento de Clínica Médica. Parecer do Relator, Prof. Dr. Jorge Elias Junior. 5.2. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **VANESSA DACCACH MARQUES,** na função de Professor Contratado III (Doutor), em 12 horas semanais, junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento. Parecer da Relatora, Profa. Dra. Fabiana Cardoso Pereira Valera. 5.3. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **LARISSA RODRIGUES NETO ANGÉLOCO LOURENÇO,** na função de Professor Contratado III (Doutor), em 12 horas semanais, junto ao Departamento de Ciências da Saúde. 5.4. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **MIRELE SAVEGNAGO MIALICH GRECCO,** na função de Professor Contratado III (Doutor), em 12 horas semanais, junto ao Departamento de Ciências da Saúde. 5.5. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **LUCIANA BUIN,** na função de Professor Contratado II (Mestre), em 12 horas semanais, junto ao Departamento de Ciências da Saúde. 5.6. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **HELENA BARBOSA LUGÃO,** na função de Professor Contratado III (Doutor), em 12 horas semanais, junto ao Departamento de Clínica Médica. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). A seguir, a senhora presidente sugeriu que os itens 6.1 a 6.11 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que teve a anuência

do conselho: 06. CREDENCIAMENTOS E RECREDENCIAMENTOS NA COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO (CERT) - 6.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **JULIO CESAR ROSA E SILVA**, Professor Associado junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. Parecer da Profa. Dra. Fabiana Cardoso Pereira Valera para o Conselho de Departamento. 6.2. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **VITOR TUMAS**, Professor Associado junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento. Parecer do Prof. Dr. Júlio Cesar Moriguti para o Conselho de Departamento. 6.3. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **LUIS FERNANDO TIRAPELLI**, Professor Associado junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia. Parecer do Prof. Dr. Hugo Celso Dutra de Souza para o Conselho de Departamento. 6.4. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **DANIELA PRETTI DA CUNHA TIRAPELLI**, Professora Associada junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia. Parecer do Prof. Dr. Jorge Elias Junior para o Conselho de Departamento. 6.5. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **PERSIO ROXO JUNIOR**, Professor Doutor junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria. Parecer da Profa. Dra. Fabiana Cardoso Pereira Valera para o Conselho de Departamento. 6.6. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **JOAO MAZZONCINI DE AZEVEDO MARQUES**, Professor Doutor junto ao Departamento de Medicina Social. Parecer da Profa. Dra. Ana Carolina Guidorizzi Zanetti para o Conselho de Departamento. 6.7. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **CARLA BARBOSA NONINO**, Professora Associada junto ao Departamento de Ciências da Saúde. Parecer do Prof. Dr. Hugo Celso Dutra de Souza para o Conselho de Departamento. 6.8. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **JOSE BATISTA VOLPON**, Professor TItular junto ao Departamento de Ortopedia e Anestesiologia. Parecer do Prof. Dr. Luiz Gonzaga Tone para o Conselho de Departamento. 6.9. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **EDUARDO TANAKA MASSUDA**, Professor Associado junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Parecer do Prof. Dr. Fabrício Fogagnollo para o Conselho de Departamento. 6.10. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **ANA PAULA ANDRADE HAMAD**, Professora Doutora junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento. Parecer do Prof. Dr. Viviane Cunha Cardoso para o Conselho de Departamento. 6.11. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **PAULO LOUZADA JUNIOR**, Professor Titular junto ao Departamento de Clínica Médica. Parecer da Profa. Dra. Marisa Marcia Mussi para o Conselho de Departamento. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). Prosseguindo com a reunião, a senhora Presidente sugeriu que os itens 6.12 a 6.25 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaques, o que teve anuência dos conselheiros: 6.12. **JAYME EDUARDO FARINA JUNIOR**, Professor Associado junto ao

Departamento de Cirurgia e Anatomia. Parecer do Prof. Dr. Helio Humberto Angotti Carrara para o Conselho de Departamento. 6.13. **THIAGO MATTAR CUNHA**, Professor Associado junto ao Departamento de Farmacologia. Parecer do Prof. Dr. Dario Simões Zamboni para o Conselho de Departamento. 6.14. **PAULO ROBERTO BARBOSA EVORA**, Professor Titular junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia. Parecer do Prof. Dr. Antonio Pazin Filho para o Conselho de Departamento. 6.15. **ALTACÍLIO APARECIDO NUNES**, Professor Associado junto ao Departamento de Medicina Social. Parecer do Prof. Dr. Jorge Elias Junior para o Conselho de Departamento. 6.16. **FAUSTO BRUNO DOS REIS ALMEIDA**, Professor Doutor junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia. Parecer do Prof. Dr. Rafael Silva Rocha para o Conselho de Departamento. 6.17. **CELIO LOPES SILVA**, Professor Titular junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia. Parecer da Profa. Dra. Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia para o Conselho de Departamento. 6.18. **JAYTER SILVA DE PAULA**, Professor Associado junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Parecer do Prof. Dr. Marcelo Riberto para o Conselho de Departamento. 6.19. **MINNA MOREIRA DIAS ROMANO**, Professora Doutora junto ao Departamento de Clínica Médica. Parecer do Prof. Dr. Helio Cesar Salgado para o Conselho de Departamento. 6.20. **MIGUEL ANGELO HYPPOLITO**, Professor Associado junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Parecer do Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues para o Conselho de Departamento. 6.21. **ANA PAULA DE CARVALHO PANZERI CARLOTTI**, Professora Associado junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria. Parecer do Prof. Dr. Jorge Elias Junior para o Conselho de Departamento. 6.22. **FRANCISCO JOSÉ DE ALBUQUERQUE DE PAULA**, Professor Associado junto ao Departamento de Clínica Médica. Parecer do Prof. Dr. Rubens Fazan Junior para o Conselho de Departamento. 6.23. **SIDNEY JULIO DE FARIA E SOUSA**, Professor Associado junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Parecer do Prof. Dr. Luis Vicente Garcia para o Conselho de Departamento. 6.24. **JOÃO ABRÃO**, Professor Associado junto ao Departamento de Ortopedia e Anestesiologia. Parecer do Prof. Dr. André Marcio Vieira Messias para o Conselho de Departamento. 6.25. **WALTER VILELLA DE ANDRADE VICENTE**, Professor Associado junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia. Parecer do Prof. Dr. Fabio Carmona para o Conselho de Departamento. ***Senhora Diretora:*** " No item 6.16, o Professor Fausto pede credenciamento para fazer um MBA na FEARP. Não sei se não valeria a pena retirar esse item de pauta para mais esclarecimentos. ***Conselheiro Roberto do Nascimento Silva:*** "As atividades serão no sábado, das 8h às 17h, tentamos encaminhar como a CERT pediu, mas não nos foi orientado em relação a graduação. Acho que o seu posicionamento está correto". ***Conselheiro Luiz Vicente Garcia:*** "Ele pode fazer o que ele quiser, pode fazer um curso noturno, desde que não cause dispensa pra USP, sem nenhum problema, nem precisa de autorização. Ele não pode ministrar aula, mas estudar pode. Eu já fiz um curso na Barão de Mauá a noite e nunca tive problemas. Eu estudo música a noite e então eu preciso pedir pra CERT? Não é

preciso". ***Senhora Presidente:*** "Eu entendo que isso é aperfeiçoamento, na melhor das hipóteses é pós-graduação lato-sensu, e concordo com o Vicente que ele nem precisaria de autorização para isso. Então vou mudar minha postura, vamos aprovar tudo, inclusive o encaminhamento para a CERT e se houver algum problema a gente responde para a CERT. Não havendo mais manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidente sugeriu que os itens 7.1 a 7.11 fossem votados em bloco, o que teve a concordância do colegiado: 07. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES REFERENTES A ESTÁGIOS DE EXPERIMENTAÇÃO - 7.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **MICHELE MAZZARON DE CASTRO**, Professora Doutora junto ao Departamento de Farmacologia, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer do Prof. Dr. Roberto do Nascimento Silva para o Conselho de Departamento. 7.2. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **WALUSA ASSAD GONÇALVES FERRI**, Professora Doutora junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer da Relatora, Profa. Dra. Maria de Lourdes Veronese Rodrigues. 7.3. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **FABRÍCIO FOGAGNOLO**, Professor Doutor junto ao Departamento de Ortopedia e Anestesiologia, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer do relator, Prof. Dr. Wilson Marques Junior. 7.4. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **JOÃO PAULO DIAS DE SOUZA**, Professor Titular junto ao Departamento de Medicina Social, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer do Relator, Prof. Dr. Geraldo Duarte pelo Conselho de Departamento. 7.5. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **LUCIANE LOURES DOS SANTOS**, Professora Doutora junto ao Departamento de Medicina Social, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer da Relatora, Profa. Dra. Regina Yoneko Dakuzaku Carretta pelo Conselho de Departamento. 7.6. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **JOÃO MAZZONCINI DE AZEVEDO MARQUES**, Professor Doutor junto ao Departamento de Medicina Social, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer da Relatora, Profa. Dra. Ana Carolina Guidorezzi Zanetti pelo Conselho de Departamento. 7.7. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **JULIO CESAR ROSA E SILVA**, Professor Associado junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer da Relatora, Profa. Dra. Heloísa Bettiol pelo Conselho de Departamento. 7.8. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **CARLOS AUGUSTO FERNANDES MOLINA**, Professor Doutor junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer da Relatora, Profa. Dra. Elen Almeida Romão pelo Conselho de Departamento. 7.9. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **MAURICIO SERRA RIBEIRO**, Professor Doutor junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer do Relator, Prof. Dr.

André Schmidt pelo Conselho de Departamento. 7.10. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **ELAINE CHRISTINE DANTAS MOISÉS**, Professora Doutora junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer do Relator, Prof. Dr. Fabio Carmona pelo Conselho de Departamento. 7.11. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **EDUARDO TANAKA MASSUDA**, Professor Associado junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer do Relator, Prof. Dr. Paulo Henrique Manso pelo Conselho de Departamento. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 7.12. **MARIANA KIOMY OSAKO**, Professora Doutora junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos, apresentação de seu Relatório Bienal de Atividades. Parecer do Relator, Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva Mori pelo Conselho de Departamento. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). Prosseguindo com os trabalhos, a senhora Presidente sugeriu que os itens 8.1 a 8.7 fossem votados em bloco, sem prejuízo de destaque, o que teve a concordância dos conselheiros: 08. SOLICITAÇÕES/PRORROGAÇÕES DE AFASTAMENTOS - 8.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **SANDRO SCARPELINI**, Professor Associado, RDIDP, lotado no Departamento de Cirurgia e Anatomia, solicita prorrogação de seu afastamento pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto. 8.2. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **AMÉRICO CEIKI SAKAMOTO**, Professor Titular, RDIDP, lotado no Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento, solicita prorrogação de seu afastamento pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar exercendo o cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em São Paulo. 8.3. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **ANA CLAUDIA MATTIELLO SVERZUT**, Professora Associada, RDIDP, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, solicita afastamento pelo período de 15 de março a 23 de maio de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para realizar estágio de desenvolvimento metodológico, na Vrije Universiteit, em Amsterdã, Paises Baixos. Parecer do Relator, Prof. Dr. Alfredo Ribeiro da Silva. 8.4. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **JACQUELINE PONTES MONTEIRO**, Professora Associada, RDIDP, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, solicita afastamento pelo período de 02 de fevereiro a 1º de abril de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para realização de estágio de pesquisa, na University of California, em Berkeley, California, EUA. Parecer do Relator, Prof. Dr. Lourenço Sbragia Neto. 8.5.

Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **LUIZ GARCIA MANDARANO FILHO**, Médico, Superior, lotado no Centro de Saúde-Escola, solicita afastamento pelo período de 30 de março a 30 de abril de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para treinamento em Cirurgia da Mão, no Hand to Shoulder Center, na Thomas Jefferson University, na Philadelphia-PA, EUA. Parecer do Relator, Prof. Dr. Roberto do Nascimento Silva. 8.6. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **LUZIA MARCIA ROMANHOLI PASSOS**, Enfermeira, Superior, lotada no Centro de Saúde-Escola, solicita prorrogação de seu afastamento pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento, junto a Secretaria de Saúde do município de Ribeirão Preto. 8.7. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **IVAN SAVIOLI FERRAZ**, Professor Doutor, RDIDP, lotado no Departamento de Puericultura e Pediatria, pelo período de 1° de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para realização de pós-doutorado no The Wilson Centre, na Universidade de Toronto, Canadá. Parecer do relator Prof. Dr. João Paulo Dias de Souza. ***Conselheira Debora Bevilaqua Grossi:*** "Em função da pandemia os afastamentos estão suspensos, os Professores Ana Claudia, Hugo e Daniela estão com os afastamentos aprovados mas *a priori* estão todos suspensos". ***Assistente Técnico Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:*** "Podemos aprovar da forma como foram solicitados, tem também o afastamento do Professor Luiz Mandarano que foi solicitado para trinta de março e acredito que ele ainda não tenha viajado, o Professor Savioli talvez ainda consiga ir, porque é em Agosto, mas em todos os casos foram solicitados para as datas que constam na pauta. Caso os afastamentos não se realizem nas datas solicitadas, todos os interessados deverão encaminhar um ofício para o DRH informando o período correto do afastamento, a fim de que o DRH possa cadastrar o afastamento nas datas corretas em que serão realizados." ***Conselheiro Paulo Louzada Junior:*** "Estava lendo a documentação da Professora Jaqueline Pontes e achei um pouco estranha porque ela está afastada com Bolsa Fapesp até março e depois tem uma série de documentos que ela está afastada com Licença-prêmio, depois vai solicitar aposentadoria, etc. Ela não teria que cumprir com a FAPESP um período dentro da Instituição, antes de solicitar aposentadoria? Está um pouco estranho para mim e não consegui entender". ***Senhora Presidente:*** "Eu entendo sua preocupação, a aposentadoria dela foi publicada hoje no Diário Oficial. Ela estava usufruindo Licença-Prêmio e férias desde o ano passado e agora solicitou esse afastamento. Com relação à FAPESP, a responsabilidade seria dela." ***Assistente Técnico Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:*** "Cumprir um período que ficou fora é só par afastamento superior a 180 dias, o dela é de dois meses, então não há essa necessidade". ***Conselheiro Paulo Louzada Junior:*** "Mas ontem ela não estava afastada também?" ***Assistente Técnico Acadêmico Renata Aparecida Terra Cazarotti:*** "Que eu me lembre, não. A Professora Debora lembra de algo?" ***Conselheira Débora Bevilaqua Grossi:*** "Eu

não acompanhei esse afastamento, não sei dizer com certeza". ***Conselheiro Lourenço Sbragia Neto:*** "Eu que dei o Parecer dela, do cronograma olhado, o que dá a entender, é que ela já tinha cumprido todas as funções e precisava de um tempo para acabar um acordo que tinha para finalizar parte dos dados para a publicação. Achei que isso foi uma boa intenção da parte dela que era para terminar o projeto, mas se eu tiver enganado, me corrijam por gentileza". ***Senhora Presidente:*** "Eu acho que em relação a esse afastamento está tudo certo, pois ele tem menos de 180 dias, como dito pela Renata. Ela cumpriu licenças-prêmio nesse período, o que também está ok. Quanto à FAPESP ela prestará contas junto a FAPESP, que tomará as providencias necessárias. Não havendo mais manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 09. SOLICITAÇÕES DE AFASTAMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, CONFORME PORTARIA GR Nº 7389, DE 23 DE MAIO DE 2019. 9.1. **CLAUDIO MIGUEL DA COSTA NETO**, Professor Associado, RDIDP, lotado no Departamento de Bioquímica e Imunologia, pelo período de 2 anos, iniciando-se em 1º de março de 2020, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para constituição de empresa. Parecer da relatora Profa. Dra. Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia. ***Conselheiro Roberto do Nascimento Silva:*** "O Professor Claudio encaminhou alguns documentos para nortear esse pedido que foi retirado de pauta para esclarecimentos, acho que ele encaminhou o plano de trabalho da empresa para mais esclarecimentos e não se opôs se esse CTA entendesse que o afastamento seguisse o rito tradicional do CTA para afastamento válido por dois anos, e a Professora Rita fez um novo parecer em cima da documentação". ***Conselheira Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia:*** "A solicitação inicial, feita em outubro de 2019, era para um afastamento por quatro anos; foi retirada de pauta do CTA, na reunião de dezembro de 2019 em função de dúvidas sobre a portaria prever a inserção de docentes em empresas que estão gerando desenvolvimento tecnológico, e a empresa que o Professor Claudio propõe em seu projeto ser destinada a dar suporte a empresas que realizam desenvolvimento e inovação tecnológica na área da saúde. A empresa que o Professor Claudio propõe vai orientar outras empresas a desenvolver inovação nessa área e prevê orientação em todos os níveis, desde o desenvolvimento de produto, arrecadação de recursos, treinamento de profissionais envolvidos na startup, ou seja, é uma empresa de suporte a empresas destinadas a desenvolvimento tecnológico. A solicitação está baseada na lei de inovação tecnológica que foi criada em dezembro de 2004, e também é respaldada em Portaria USP de maio de 2019, que dispõe sobre essa modalidade de afastamento de docentes. Eu não estava presente nessa reunião do CTA; então acredito que as dúvidas foram relacionadas à função da empresa e à solicitação do afastamento por quatro anos. Nesse momento, o Professor Claudio solicita afastamento por dois anos e nessa nova solicitação ele encaminhou o plano de negócios da empresa, onde reitera que o objetivo é a constituição de empresa destinada a dar suporte a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação; a empresa será criada com o propósito de estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e o setor produtivo e, mais

uma vez, a empresa será criada para suprir as necessidades de empreendedores e startups durante os vários estágios de desenvolvimento de um produto. O plano de negócios é bastante claro, é esclarece que a empresa irá ajudar outras empresas que realizarão esse tipo de atividade. Na documentação que eu recebi, havia ofício da Diretoria direcionado ao coordenador da Agência USP de inovação (AUSPIN) questionando se solicitações e afastamentos vinculados a essa portaria estariam atrelados a concessões automáticas de claros docentes temporários. Portanto, o questionamento pela Professora Margaret é "a USP lança uma portaria para docentes se credenciarem para abrir empresas e, frente ao quadro atual, vai existir reposição automática dos claros docentes?" No momento em que emiti meu parecer não havia uma resposta da AUSPIN, mas acredito que ela será negativa. O meu parecer teve por base os seguintes aspectos: primeiro, a solicitação do Professor Claudio é legítima, porque está apoiada na lei de inovação tecnológica; poderá render bons frutos auxiliando outros empreendedores e outras startups em desenvolvimento de produtos na área de saúde, o que tem aspectos positivos para a Instituição, para a Universidade, e até para áreas de inovação e desenvolvimento de produtos; segundo, a solicitação inicial foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho do Departamento de Bioquímica e Imunologia; a reunião aconteceu em novembro do ano passado e a decisão foi baseada em dois pareceres, um externo ao departamento, emitido pelo Professor Alexandre Crippa, e outro emitido pela Professora Isis, pelo Departamento de Bioquímica e Imunologia. Na aprovação, o Departamento de Bioquímica e Imunologia reiterou que o afastamento não trará prejuízo para as atividades desenvolvidas pelo Departamento, seja na graduação ou na pós-graduação, pois o departamento conta com o retorno do Professor Vitor Faça e a contratação do Professor Fausto Almeida. Portanto, considerando que a solicitação é legítima, que o departamento aprovou por unanimidade, que não haverá prejuízo para as atividades e que o professor Claudio já exerce atividades voltadas à inovação, o meu parecer foi favorável a essa solicitação, que se apresenta agora pelo período de dois anos". ***Senhora Presidente:*** "Eu conversei com o Presidente e a Vice-Presidente da AUSPIN e ambos disseram que realmente é o que está escrito na Portaria, a USP quer estimular a inserção de docentes em empresas que estão gerando desenvolvimento tecnológico e na regra não tem muito feedback positivo para a USP, a não ser ela acreditar que está colaborando para o crescimento e desenvolvimento da sociedade Seria uma ação que caberia mais a Extensão da Universidade. Não há nenhuma necessidade de cumprir tempo na USP, se depois o pesquisador quiser ficar no mercado, não há problema. Por outro lado, não há salário, pois é com prejuízo de vencimentos. Quanto à reposição do docente em afastamento por essa lei de inovação, a USP não prevê a reposição. O Professor Marcos, Presidente da AUSPIN, me falou que conversou com o Professor Hernandes e ouviu que a Unidade pode pedir um cargo temporário, competindo com as outras necessidades por cargos temporários da Unidade. Nesse sentido, a FMRP tem usado cargos temporários para situações extremamente delicadas onde não temos condições nenhuma de manter certos cursos de graduação, caso não venham os temporários solicitados. Eu acho muito difícil a FMRP priorizar

professores temporários para esse tipo de afastamento que estamos em discussão para aprovar. Existe sim o interesse da USP em estimular atividades de inovação junto a sociedade, os pareceres são todos positivos, inclusive o da Bioquímica. E, finalmente, tem que ficar claro para o CTA que não há reposição para essa categoria de afastamento e solicitações teriam que entrar junto com as disputas das necessidades institucionais para cargos temporários. O CTA e o Departamento de Bioquímica e imunologia têm que estar cientes que não haverá prioridade para essa reposição frente a docente temporário, porque existem outras necessidades e prioridades com maiores necessidades". ***Conselheiro Roberto do Nascimento Silva:*** "Lembro que, segundo a Portaria, o Professor Claudio pode voltar a qualquer momento nesse período de afastamento, ele não precisa obrigatoriamente cumprir esse afastamento". ***Conselheiro Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues:*** "O Departamento não havia recebido uma das vagas docentes que vieram? Tem um concurso em andamento mas aqui está dizendo que não está precisando de docente porque esse docente pode ficar afastado. Eu acho então que precisaria rever essa vaga que foi para o Departamento já que ele diz que não há necessidade de repor". ***Senhora Presidente:*** "Essa vaga já está em concurso, não há mais jeito. Embora essa vaga esteja lotada no departamento de Bioquímica, esse docente dará aula em todos os departamentos básicos da Faculdade de Medicina, e principalmente vai ficar mais ligado a CB e a IBM". ***Conselheiro Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues:*** "Eu entendo que há uma contradição entre o que foi exposto na reunião da distribuição dessas vagas, quando elas foram altamente disputadas, em discussões bastante acirradas, e o que a gente vê no parecer desse afastamento dizendo muito claramente que não tem necessidade de reposição, que o docente pode ficar afastamento e já tem outros docentes que vieram para o departamento, então ou a gente não foi devidamente instruído naquela reunião anterior e vários departamentos tinham necessidades muito fortes de docentes e que foram colocados em segundo plano por conta de um departamento que tinha na época de um docente par atender suas necessidades de graduação e o que vejo agora nesse documento, é que essa necessidade não era assim tão importante. Eu fico preocupado porque cada momento tem uma posição" ***Senhora Presidente:*** "Professor Rodrigo, claro que, avaliando retrospectivamente, a sua colocação de uma certa incongruência do que foi decidido faz sentido, mas repito que aquela vaga está lotada no Departamento Bioquímica e Imunologia, mas ela terá que auxiliar todos os cursos, principalmente IBM e CB. Essa decisão deve ser cobrada do Departamento. Eu gostaria que, ao votarmos, ficasse na ata que nesses próximos anos, sem dúvida alguma, para pelo menos sermos coerentes com a sua fala, que não haverá pedido de docente para o Departamento de Bioquímica e Imunologia. Todos estamos sabendo que, nesse momento, tem um professor novo, o Professor Vitor voltou e ainda tem um docente em contratação, portanto nem temporário nem vagas em RDIDP deverão ir para o Departamento". ***Conselheiro Roberto do Nascimento Silva:*** "Só esclarecendo que essa discussão da vaga para o curso de CB aconteceu antes do pedido do Professor Claudio. O que colocamos no relatório de pedido é que, em termos de Graduação, isso não ficará prejudicado

pois temos o Professor Vitor que voltou, o Professor Fausto que foi contratado e essa nova vaga que foi recebida. E essa vaga que foi recebida, como dito pela Senhora, foi recebida no sentido de atender aos novos cursos, tanto que o edital elaborado para essa nova vaga, o perfil do profissional foi encaminhado tanto para o curso de CB, curso de IBM, COCs e Comissão de Graduação. O edital foi revisado por todas as instâncias porque a vaga é exclusiva para esses novos cursos". ***Conselheira Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia:*** "No meu parecer há um comentário sobre essa nova vaga docente. Menciono a contratação do Professor Fausto, o retorno do Prof. Vitor e a contratação de um novo docente. Não havendo mais manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 06 (seis), Não: 04 (quatro), Abstenções: 10 (dez). Total de votantes: 20 (vinte). 10. RELATÓRIO DE AFASTAMENTO - 10.1. **DANIELA ACCORSI MENDONÇA EICHENBERGER**, Especialista em Laboratório, Nível Superior, lotada no Departamento de Fisiologia, pelo período de 19 a 26 de outubro de 2019, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, referente a sua participação no Annual Meeting of Society of Neuroscience, em Chicago, EUA. Parecer do relator Prof. Dr. Aguinaldo Luiz Simões. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 10.2. **VITOR MARCEL FAÇA**, Professor Associado, MS-5, lotado no Departamento de Bioquímica e Imunologia, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 30 de junho de 2018, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para realização de estágio junto à Cornell University, em Ithaca, Nova Iorque, EUA. Parecer do relator, Professor Doutor Alfredo Ribeiro da Silva. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). 11. SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – PIRJ - 11.1. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. **RENATA TAMIE NAKAO,** Psicólogo, Nível Superior, número USP 4548291, lotada no Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento, solicita redução em sua jornada atual de trabalho de 40 para 30 horas semanais, conforme justificativa apresentada em formulário anexo. Homologação das providências tomadas *ad referendum* pela Diretoria. ***Senhora Presidente:*** "Não havendo manifestações, está em votação". Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim: 20 (vinte). Total de votantes: 20 (vinte). Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 11h50min. Do que para constar, eu Renata Ap. Terra Cazarotti, Assistente Técnico Acadêmico, lavrei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes a Sessão em que for discutida e aprovada e por mim assinada.